

CÁLCULO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE CERCAMENTO NO PERÍMETRO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO DE POUSO ALEGRE/MG, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS

Para o cálculo do BDI foi considerado a equação proposta pelo relatório que fundamentou o Acórdão nº 2622/2013, ilustrada abaixo:

FÓRMULA

$$\text{BDI} = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Onde:

AC: taxa de rateio da administração central;

S: taxa representativa de seguros;

R: taxa de riscos;

G: taxa que representa o ônus das garantias;

DF: taxa representativa das despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)

Tipo de obra: Construção de edifícios

Parâmetros adotados:

| Itens | Siglas | % adotado |
|--|------------|---------------|
| Administração central | AC | 3,00% |
| Seguro e garantia | SG | 0,84% |
| Risco | R | 1,00% |
| Despesas Financeiras | DF | 1,00% |
| Lucro | L | 6,16% |
| Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0,65%) | CP | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 3,00% |
| Tributos (contribuição previdenciária sobre a receita bruta - 0% ou 4,5% - | CPRB | 4,50% |
| BDI SEM desoneração (fórmula acórdão TCU) | BDI | 20,42% |

POUSO ALEGRE, 24 DE OUTUBRO DE 2024

Lucas Vieira Ananias Pereira

Matricula: 23640-1

CREA: 404566 MG